



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 47\_A/GA/GAI**

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Biologia Experimental e Biomedicina**

### **1. Numerus clausus:**

Vagas globais: 12 vagas

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Biologia Experimental e Biomedicina:

a) Detentores de um Mestrado (ou Licenciatura Pré-Bolonha) em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Biotecnologia, Genética ou outra área científica;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pelos Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar;

d) Proficiência na Língua Inglesa como língua de trabalho;

e) O trabalho de investigação deverá envolver directamente grupos do CNC nas suas áreas de intervenção, sendo por isso importante o conhecimento prévio destes aspectos por parte dos candidatos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Avaliação Curricular (Ponderação 35/100);

a1) Curriculum Vitae (60%) - 12 valores;

Média calculada pela fórmula  $(0.6x \text{ média } 1^\circ \text{ ciclo} + 0.4x \text{ média } 2^\circ \text{ ciclo})$  ou média de mestrado integrado

Experiência relevante. Consiste em experiência científica com aquisição de competências laboratoriais e produção de resultados em áreas relevantes para o Programa;

1 - Sem formação adequada em áreas relevantes para o Programa e sem experiência científica relevante;

2 - Formação adequada, média inferior a 12 valores, sem experiência relevante;

3 - Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, sem experiência relevante;

4 - Formação adequada, média de 14 valores, sem experiência relevante OU Formação adequada, média de 12 ou 13 valores, com experiência relevante;

5 - Formação adequada, média de 14 valores, com experiência relevante OU Formação adequada, média de 15 ou 16 valores sem experiência relevante;

6 - Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores;

7 - Formação adequada, média 15 ou 16 valores, experiência relevante;

8 - Formação adequada, média igual ou superior a 17 valores, com experiência relevante;

a2) Carta de Motivação (20%) - 4 valores;

1- Candidato não é capaz de expressar um interesse científico maduro e específico para o Programa;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2- Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, não necessariamente adequado de forma concreta ao Programa em particular;

3 - Candidato é capaz de expressar um interesse científico maduro, especificamente adequado ao Programa e suas áreas de intervenção;

a3) Carta de Recomendação (20%) - 4 valores;

1 - Candidato classificado com estando abaixo da média;

2- Candidato classificado como estando entre os 50-69 % dos alunos;

3- Candidato classificado como estando no top 70-94% dos alunos;

4 - Candidato classificado como estando no topo 94-100 % do alunos- excepcional;

A Carta-modelo inclui esta possibilidade de classificação.

b) Avaliação Entrevista, (Ponderação 65/100).

Entrevista: Prof. Doutor João Ramalho, Doutora Ana Luisa Carvalho e Doutor Paulo Oliveira.

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação;

(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO, à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);

- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

- Formulário de candidatura ( Este formulário deve ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo).; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

-2750€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- João Ramalho de Sousa Santos.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09